

## EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2023

1. A Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, de acordo com a Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Pesquisa/Inovação *Latin American Open Data for Gender Equality Policies Focusing on Leadership in STEM* cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.017.031, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudantes, preferencialmente, dos cursos da *área de STEM (ciências, tecnologia, engenharia e matemática)* na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na qualidade de bolsista, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

### 2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial Curitiba-PR.
- 2.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

### 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Apoiar as atividades de pesquisa e inovação do projeto considerando as especificidades dos grupos locais em cada país
  - Desenvolver modelos ontológicos para área de STEM
  - Utilizar ferramentas de triplificação
  - Utilizar ferramentas de publicação de dados abertos conectados
  - Escrever artigos acadêmicos e relatórios técnicos
  - Desenvolver plataforma para publicação de dados em triplas
  - Estudar e aprender ferramentas para trabalhar com grafos de conhecimento
- 4 horas diárias de segunda à sexta-feira, totalizando 20 horas semanais;
- Horário flexível

### 4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estudante do Curso da área de STEM (ciências, tecnologia, engenharia e matemática)	<p><b>Requisitos mínimos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Conhecimento em Ontologias/ Grafos de Conhecimento</li> <li>● Conhecimento em Banco de dados</li> <li>● Conhecimento em língua inglesa</li> </ul> <p><b>Requisitos desejados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Experiência em ferramentas de triplificação (Graphdb, Onto Refine, Ontop)</li> <li>● Experiência em ferramentas de modelagem de ontologias como Protégé</li> </ul>	<b>4 horas diárias/ 20 horas semanal – Segunda a sexta-feira</b>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimento em ferramentas de programação para grafos em triplas</li> </ul>	
--	---	--

## 5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estudante de graduação	2	<b>R\$ 1000,00</b>
Estudante de mestrado	1	<b>R\$ 2500,00</b>

## 6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Análise curricular;
- 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 60
II - Entrevista	Até 40
<b>Total</b>	<b>100</b>

6.3. Análise curricular

### 6.3.1 Alunos de graduação

- 6.3.1.1 Curso de formação em área relacionada a atividade de Ontologias (Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação); (10 Pontos)
- 6.3.1.2 Conhecimento em Ontologias/ Grafos de Conhecimento; (15 Pontos)
- 6.3.1.3 Formação em língua estrangeira (inglês ou espanhol); (10 Pontos)
- 6.3.1.4 Conhecimento em Banco de Dados (10 Pontos)
- 6.3.1.5 Experiência em Grafos de Conhecimento e Linked Open Data (15 Pontos)

### 6.3.2 Alunos de mestrado

- 6.3.2.1 Curso de formação em área relacionada a atividade de Ontologias (Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação); (10 Pontos)
- 6.3.2.2 Conhecimento em Ontologias / Grafos de Conhecimento; (10 Pontos)
- 6.3.2.3 Formação em língua estrangeira (inglês ou espanhol); (10 Pontos)
- 6.3.2.4 Conhecimento em Banco de Dados (10 Pontos)
- 6.3.2.5 Experiência comprovada em Grafos de Conhecimento e Linked Open Data (10 Pontos)
- 6.3.2.6 Publicações acadêmicas na área de Ontologias (10 Pontos)

6.4. Entrevista

- 6.4.1 Domínio da língua portuguesa; (10 Pontos)
- 6.4.2 Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; (10 Pontos)
- 6.4.3 Identificação pessoal com o contexto do projeto (STEM e lideranças) (10 Pontos)
- 6.4.4 Comprometimento com prazos e autogestão (10 Pontos)

## 7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail [ritaberardi@utfpr.edu.br](mailto:ritaberardi@utfpr.edu.br) na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
  - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
  - 7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo;

## 8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

- 8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
- 8.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 8.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
  - 8.4.3 Comprovante de residência; (mês atual);
  - 8.4.4 Comprovante de matrícula e comprovante da formação indicada no currículo; (para estudante da graduação basta o comprovante de matrícula, para estudante de mestrado basta comprovante de formação e matrícula no mestrado);
  - 8.4.5 RG e CPF;
  - 8.4.6 Comprovante de inscrição no PIS;
  - 8.4.7 Cartão bancário em nome do candidato;
  - 8.4.8 Foto 3x4;
  - 8.4.9 Resultado da Seleção;
  - 8.4.10 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II);

## 9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br);
- 9.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação, o desempate será pela maior idade.
- 9.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: [lauriane.rh@uniselva.org.br](mailto:lauriane.rh@uniselva.org.br), identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 001/2023”.
- 9.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.

## 10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
DE 20/01/2023 A 10/02/2023	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail <a href="mailto:ritaberardi@utfpr.edu.br">ritaberardi@utfpr.edu.br</a> com assunto “Edital de Seleção 001/2023 – Nome do Candidato”.
14/02/2023	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>

<b>15/02/2023</b>	As entrevistas acontecerão de forma online no endereço <b>meet.google.com/jkj-tnoi-jhq</b> . Conforme os horários a serem publicados ao final da primeira fase
<b>16/02/2023</b>	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva; <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a> .

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2022.

CRISTIANO MACIEL  
Coordenador do Projeto ELLAS

**ANEXO I**

**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

**2. ENDEREÇO**

RUA: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**3. DADOS DA FORMAÇÃO**

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ LOCAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF



Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367  
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica  
Bairro Boa Esperança  
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT  
Telefone: 0xx65 3318-9800  
[www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br)